

“O CRESCIMENTO DO ‘TERCEIRO SETOR’ NO CAMPO DO ESPORTE E LAZER: APONTAMENTOS CRÍTICOS”

Bruno Assis de Oliveira

Licenciado em Educação Física pelo IMES
Pesquisador do Observatório de Políticas Sociais de
Esporte e Lazer do Grande ABC – IMES
Rede CEDES/SNDEL – Ministério do Esporte

Edson Marcelo Húngaro

Mestre em Serviço Social pela PUC/SP
Professor da Faculdade de Educação Física do IMES
Coordenador do Observatório de Políticas Sociais de
Esporte e Lazer do Grande ABC – IMES
Rede CEDES/SNDEL – Ministério do Esporte

RESUMO

O presente artigo analisa, sob um ponto de vista crítico, o crescimento do “Terceiro Setor” no campo do esporte e do lazer.

ABSTRACT

The present article analyzes, under a critical point of view, the growth of the "Third Sector" in the field of the sport and the leisure.

RESUMEN

El actual artículo analiza, bajo punto de vista crítico, el crecimiento del "tercer sector" en el campo del deporte y el ocio.

INTRODUÇÃO

As transformações sociais assistidas nos últimos tempos foram tantas e de tal ordem que produziram, muitas vezes, na cabeça de seus analistas uma confusão que tem por origem o processo manipulatório em que está mergulhada a sociabilidade contemporânea. Nesse processo o *pseudoconcreto* e, por isso, *pseudoverdadeiro* tem passado por ser o concreto e, portanto, o verdadeiro. Cabe aos analistas que se colocam no campo crítico, envidar esforços a fim de compreender a totalidade concreta do real para contribuir com a gestação de ações revolucionárias do real – que desde o século XIX, pelo menos, já tem sido percebido pelo pensamento crítico como um real produtor de desigualdades.

É nessa perspectiva que esse artigo é colocado. Objetivamos com ele contribuir para esse acúmulo crítico tão fundamental para uma ciência comprometida com a verdade. E contribuir, dentro de nossos limites, para a análise de um processo que, a nosso ver, traz as referidas características “mistificadas” que acima aludimos, tal processo é o crescimento do chamado “Terceiro Setor”. Trata-se de um “setor” composto por instituições que, no marco da “ofensiva neoliberal”, assumem responsabilidades que em outro período histórico seriam atribuídas ao Estado. Mais especificamente, importa-nos demonstrar que seu crescimento, principalmente no campo do esporte e do lazer, não deve ser entendido por nossos analistas como algo que democratiza as relações sociais. Deve, muito mais, ser

entendido como o fortalecimento da lógica neoliberal no enfrentamento da “questão social”.

Em nossa exposição, partiremos (1) das contribuições ao debate da política social e do “Terceiro Setor” sintetizadas no livro “Terceiro Setor e questão social: crítica do ao padrão emergente de intervenção social” para, posteriormente, adentrarmos nos dados de uma pesquisa (capitaneada pelo IBGE) que, em 2002, abordou as entidades do “Terceiro Setor”; e, por fim, (3) as mediações com o esporte e o lazer. Uma vez que o objetivo principal do presente artigo é demonstrar quantitativamente as implicações da ofensiva neoliberal no entendimento do crescimento do “Terceiro Setor” no campo do esporte e do lazer, dedicaremos atenção especial aos dois últimos itens.

O CHAMADO “TERCEIRO SETOR”

Nos últimos anos temos assistido emergir um novo padrão de intervenção social: o chamado “terceiro setor”. Políticas sociais universais, protagonizadas pelo Estado, têm a sua legitimidade questionada, pelos mais diversos setores¹, em função do surgimento, segundo estes, de formas “mais democráticas” de enfrentamento da “questão social”.

Contrapondo-se à tendência interpretativa das novas formas de intervenção social, Carlos Montaña (2002), numa obra intitulada “Terceiro setor e questão social: crítica ao padrão emergente de intervenção social”, partindo de uma perspectiva crítica e de totalidade, denuncia as inúmeras debilidades do conceito “*Terceiro Setor*”. Para o autor, tal conceito resulta de uma operação ideológica e inadequada ao real, já que a realidade social não se divide em “primeiro”, “segundo” e “terceiro setor”. Na verdade, o fenômeno em foco deve ser interpretado em sua materialidade: trata-se de ações desenvolvidas por organizações da sociedade civil, que assumem as funções de dar resposta às demandas sociais, a partir dos valores de solidariedade local, auto-ajuda e ajuda mútua.

A utilização desse termo equivocado conduz a que pensemos as instituições que compõem o “terceiro setor” como as organizações da sociedade civil e, portanto, leva a uma compreensão desarticulada do real: *em lugar das organizações do Estado (burocrático e ineficiente) ou do mercado (lucrativo), tais organizações da sociedade civil assumem a tarefa de dar respostas às demandas sociais*. Isso que pode ser entendido como uma alteração no padrão de resposta à “questão social” - com a desresponsabilização do Estado, a desoneração do capital e auto-responsabilização do cidadão e da comunidade local para esta função - é uma característica típica do modelo neoliberal ou funcional a ele (*ibidem*, 2002: 185).

Feitas essas considerações, nosso autor trata de observar que o termo “terceiro setor” não é “neutro”, mas sim, “de procedência norte americana, contexto onde associativismo e voluntariado fazem parte de uma cultura política e cívica baseada no individualismo liberal²”. Assim, o termo é constituído a partir de um recorte do social em esferas: o Estado (“primeiro setor”), o mercado (“segundo setor”) e a “sociedade civil” (“terceiro setor”). Esse recorte isola e autonomiza a dinâmica de cada um deles e, portanto, desistoriciza a realidade social. É como se o “político” pertencesse à esfera estatal, o

¹ Em função dos limites postos pelo formato de apresentação, não avançaremos muito na questão dos direitos sociais no Brasil. Nos limitaremos a afirmar a inexistência de um “Estado de bem-estar social” nos moldes europeus em toda a história do país, mais do que isso, reforçamos os que argumentam a existência de um “Estado de mal-estar social”.

² Além da nacionalidade, tal conceito teve origem e foi disseminado por intelectuais orgânicos do capital. O maior exemplo dessa íntima relação é o fato de ter sido cunhado por John D. Rockefeller III, membro de uma das famílias americanas mais ricas e influentes.

“econômico” à do mercado e o “social” à da sociedade civil, numa compreensão absolutamente reducionista.

Montaño destaca as 4 principais debilidades teóricas do termo, a seguir, sintetizadas:

1. *O terceiro setor como uma possibilidade resolução à dicotomia entre público e privado.*

O público é identificado sumariamente com o Estado e o privado considerado como o mercado – concepção claramente de inspiração liberal. Se o Estado está em crise e o mercado tem uma lógica lucrativa, nem um nem outro poderiam dar resposta às demandas sociais, o “terceiro setor” seria a articulação/intersecção materializada entre ambos os setores: o “público, porém privado” – a atividade pública desenvolvida pelo setor privado – e/ou a suposta superação da equiparação entre o público e o Estado – o “público não estatal” – e seria, também, o espaço “natural” para esta atividade social.

Analisando essa identificação do Estado, do mercado e da sociedade civil, respectivamente, como primeiro, segundo e terceiro setores, é possível se perceber, numa perspectiva crítica, que o chamado “terceiro setor”, na realidade, “é o primeiro setor”. Pois, se é identificado com a sociedade civil e se, historicamente, é ela que produz suas instituições (o Estado, o mercado etc.), há a clara primazia histórica da sociedade civil sobre as demais esferas, assim o “terceiro setor” seria na verdade o “primeiro” (*ibidem*, 2002: 54).

2. *Quais entidades compõem o “terceiro setor”?*

Tão incerta quanto a sua origem é sua evolução conceitual. Cunhado nos EUA na transição dos anos 70 para os 80, ele está diretamente ligado a outro conceito: o de filantropia³. Daí se origina uma falta de acordo entre os teóricos sobre as entidades que o compõe. Para alguns, tão-somente as organizações formais o compõe; para outros, até as atividades informais e individuais estão a ele ligadas; há teóricos que julgam que as fundações empresariais seriam excluídas; sem falar no caso dos sindicatos, dos movimentos políticos insurgentes, das seitas, entre outros, que ora são considerados pertencentes, ora são excluídos do conceito de “Terceiro Setor”.

3. *O “terceiro setor” não é uma “categoria” ontologicamente constatável na realidade, mas uma construção ideal.*

Dessa forma, antes de esclarecer sobre um “setor” da sociedade, mescla diversos sujeitos com aparentes igualdades nas atividades, porém com interesses, espaços e significados sociais diversos, contrários e até contraditórios.

De acordo com a literatura interpretativa, algumas destas categorias integrariam o “terceiro setor”: as organizações não-governamentais (ONGs), as organizações sem fins lucrativos (OSFL), as organizações da sociedade civil (OSC), as instituições filantrópicas, as associações de moradores ou comunitárias, as associações profissionais ou categoriais, os clubes, as instituições culturais, as instituições religiosas, dentre tantos outros exemplos.

³ O III Encontro Ibero-Americano do Terceiro Setor, organizado no Rio de Janeiro, em 1996, pelo Gife, e que introduziu no Brasil o conceito de “terceiro setor”, é continuidade do primeiro e segundo Encontros Ibero-Americanos de Filantropia, organizados na Espanha e México respectivamente. Em 1998, na Argentina, foi realizado o IV Encontro onde definiram-se, como organizações do “terceiro setor”, aquelas que são: privadas, não-governamentais, sem fins lucrativos, autogovernadas, de associação voluntária, entre outras.

A debilidade conceitual aparece, aqui, em toda a sua grandeza, pois que conceito é esse que pode abarcar desde um sindicato até a Fundação Roberto Marinho?

4. O caráter “não-governamental”, “autogovernado” e “não-lucrativo” em questão.

As chamadas organizações não-governamentais (ONGs), quando passam a ser financiadas por entidades, por meio das parcerias, ou quando são contratadas pelo Estado para desempenhar, de forma terceirizada, as funções a ele atribuídas, não parecem ser tão “fiéis” a seu caráter “não-governamental” e à sua condição de “auto-governada”. Efetivamente, o Estado, ao estabelecer “parceria” com uma determinada ONG e não com outra, ao financiar uma, e não outra, ou ao destinar recursos a um projeto, e não a outro, está certamente desenvolvendo uma tarefa seletiva, dentro e a partir da política governamental, o que leva à presença e permanência de certas ONGs, e determinados projetos. Elas, querendo ou não (e sabendo ou não) estão fortemente condicionadas – a sobrevivência seus projetos, seus recursos, sua abrangência e até suas prioridades – pela política governamental. Não têm a autonomia que pretendem demonstrar – nem prática, nem ideológica e, muito menos, financeira – dos governos. Já quanto à denominação de “não-lucrativas” dessas entidades - organizações sem fins lucrativos (OSFL) -, podemos caracterizar diversos tipos organizacionais. Algumas fundações, braços assistenciais de empresas (fundações Rockefeller, Roberto Marinho, Bill Gates), não podem esconder seu claro interesse econômico, pois: contam com a isenção de impostos; pretendem, com a consecução de projetos, a melhoria da imagem de seus produtos; utilizam, e muito bem, as atividades que exercem como formas propaganda. Desenvolvem suas atividades, indubitavelmente, com um claro fim lucrativo, ainda que indireto. Por outro lado, no caso das ONGs, grande parte dos recursos repassados pelo Estado (por meio das “parcerias”), não chega aos seus destinatários finais. Muito dinheiro fica no meio do caminho para custear os gastos operacionais destas organizações (Como, por exemplo, os “salários” dos altos funcionários de muitas dessas organizações⁴).

Não bastassem as debilidades conceituais, os pressupostos que embasam o “terceiro setor” contribuem para a aceitação acrítica da ordem do capital, procurando apenas “melhorá-lo”. O “terceiro setor” é, assim, funcional ao projeto neoliberal, pois, entre outras coisas, instaura a “cultura do possibilismo”. Uma outra debilidade é que na lógica do “terceiro setor” não se luta pelo poder estatal e/ou do mercado – poderes inatingíveis – o que se quer é o poder que está ao alcance do subalterno, do cidadão comum, criado nas associações e organizações comunitárias. Portanto, luta-se dentro da ordem capitalista (e a reforçando). Essa estabelece como estratégia hegemônica não mais a diminuição das resistências operárias mediante a incorporação de parte das demandas trabalhistas – tentando demonstrar ser o capitalismo um sistema (com um aparato político: o Estado) capaz de gerar “bem-estar social” para todos –, mas sim, apostando na desmobilização mediante a resignação frente aos fenômenos supostamente naturais, irreversíveis, inalteráveis: tais como, a desigualdade e o individualismo. O “Terceiro Setor”, portanto, contribui com a naturalização do social, que é, ao mesmo tempo, a sua deshistoricização; trata-se da exacerbação do artifício de naturalizar, segmentar e fetichizar o real, para torná-lo ininteligível e inalterável. Com isso, têm-se as condições para a ascensão de um “pensamento único”: só o “possível” parece ser o horizonte “razoável” (*ibidem*, 2002:142).

Acreditando na possibilidade do estabelecimento de um determinado contrato social que se funda num pacto de classes, numa aliança harmônica entre “cidadãos” com

⁴ Aquelas chamadas popularmente de “pilantrópicas”: alguém bem relacionado monta uma ONG, e daí consegue financiamento, a maior parte do qual se destina a seu salário como gerente ou diretor – aí claramente há uma finalidade “lucrativa”

independência de suas procedências e interesses de classe, os defensores do “terceiro setor” conduzem a uma reificação teórica da noção de “contrato social”. Nas atuais condições – claramente restritivas do ponto de vista dos trabalhadores na defesa de seus interesses e direitos – o dito “novo contrato social” só pode ser um *bom negócio* para o capital.

Welmowicki (2004) constata a utilização cada vez maior, no movimento operário, do conceito “cidadania” em substituição ao de “classe”. Tal constatação pode ser facilmente observada na tal denominação *Sindicato-Cidadão*⁵. O autor identifica, nessa mudança, uma estratégia contrária à concepção marxista, na qual o “cidadão” não conta com “uma clivagem de classe, a partir de supostos interesses comuns a todos os homens na melhoria social, e que poderiam, uma vez assumidos pela sociedade, superar a desigualdade entre as classes” (2004:12). Numa crítica à versão moderna da “cidadania” - que tem como principal expoente T. H. Marshall e, em linhas gerais, representa uma adaptação da cidadania burguesa clássica⁶ aos tempos do pós-guerra e do “Estado de Bem-estar social” não se sustenta à “evidente” contradição entre “uma política de universalização progressiva dos direitos sociais e a lógica do sistema capitalista”. Em outras palavras:

“A experiência histórica [...] mostrou que a batalha pela extensão generalizada da cidadania social não pode existir sem a alteração radical da política econômica governamental, seja pela pressão do movimento operário organizado, seja para evitar explosões sociais, assim como nunca chegou a haver a generalização ilimitada de direitos sociais. Ou seja, a universalização dos direitos sociais estendidos até a erradicação da miséria exigiria política econômica radical que afetaria os interesses privados capitalistas. E, diríamos nós, a mudança do caráter do Estado capitalista, expropriando a classe proprietária e colocando os meios de produção a serviço da sociedade. Os últimos tempos têm mostrado a reação contrária, com o neoliberalismo dirigindo suas baterias contra os mesmos direitos sociais que pareciam ter um status permanente e uma tendência sempre crescente no início da década de 1950” (BEHRING e BOSCHETTI, 2006:33)⁷.

Outra crítica pertinente às premissas do “terceiro setor” é aquela que demonstra que nele há a aceitação a-crítica – implícita ou explícita – não questionada, tanto da lógica da “sociedade da escassez” como da “crise fiscal” do Estado. Os defensores do “Terceiro Setor” argumentam que com a escassez de recursos, o Estado não pode castigar o mercado (particularmente as empresas, submetidas a um contexto de concorrência global) e a sociedade civil com elevados impostos. Isso conduz a um problema fundamental: pouca arrecadação, poucos recursos estatais. O resultado é o discurso sobre o déficit financeiro para sustentar políticas sociais e assistenciais. Justifica-se, por esta via, a precarização das políticas sociais estatais, sua desconcentração e sua focalização, bem como a sua passagem, ora para a “iniciativa privada”⁸, ora para o “terceiro setor”.

⁵ Denominação sustentada pela Central Única dos Trabalhadores – a CUT.

⁶ Que de forma simplificada identifica a liberdade à liberdade do explorado de vender sua força de trabalho no mercado e a igualdade à sua expressão jurídica.

⁷ As “mudanças” – melhor seria chamá-las “contra-reformas” - constituídas pelas Reforma da Previdência, Sindical, Trabalhista e Universitária são os maiores exemplos da ofensiva dos órgãos internacionais (FMI, Banco Mundial, etc.) e que representam um sincero ataque aos direitos dos trabalhadores, obtidos no processo dialético de conquista/concessão..

⁸ Percebemos que esse deslocamento da “questão social” para a iniciativa privada ocorre apenas nos casos em que se vislumbra a ampliação e reprodução do capital. Nesse sentido, o crescimento dos fundos de pensão e da previdência privada nos últimos anos é bastante ilustrativo.

Considerando o que até aqui foi elaborado, nota-se que o chamado “terceiro setor”, mesmo não parecendo assim, não está à margem da lógica do capital e do lucro privado (e até do poder estatal) Não possui, portanto, autonomia nem em relação à economia e nem em relação à política. Percebe-se ainda a sua funcionabilidade ao projeto neoliberal. Tal funcionalidade ganha destaque quando observamos dois processos: aquele que resulta na passagem da responsabilidade de elaboração e implementação de políticas estatais (espaço democrático e de luta de classes) para o “terceiro setor” (supostamente supraclassista); e um outro que resulta no esvaziamento da dimensão de “conquista” e de “direito” das políticas sociais, encobrendo estas com o “manto sagrado” da concessão e anulando as identidades de classe subsumidas a identidades particulares ou supraclassistas⁹ (Montaño, 2002:168). A dialética conquista/concessão é aqui “abolida”.

AS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS (FASFIL)¹⁰ NO BRASIL: CLASSIFICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES LIGADAS AO ESPORTE E LAZER

Com o objetivo de apresentar um “retrato” mais completo das instituições privadas sem fins lucrativos que atuam no Brasil, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – o IBGE –, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – o IPEA –, a Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais – a ABONG e o Grupo de Institutos, Fundações e Empresas – GIFE – realizaram, em 2002, um estudo intitulado “As Fundações Privadas e Associações Sem Fins Lucrativos no Brasil”.

Esse trabalho, desenvolvido a partir dos dados contidos no Cadastro Central de Empresas - CEMPRES do IBGE, teve como eixo central a necessidade de elaborar e aplicar, em conformidade com os critérios internacionais, uma proposta de identificação e de classificação das “Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos” - FASFIL, no Brasil¹¹. Tratou-se de uma pesquisa de caráter quantitativo e um de seus principais objetivos foi disponibilizar, da maneira mais desagregada possível, as informações oficiais. Tratou-se de uma organização e de um tratamento de informações inéditos que visaram, sobretudo, alimentar o debate público. A partir dos números disponibilizados pela pesquisa, tentaremos desenvolver uma análise crítica dos dados apresentados.

Os dados do Cadastro Central de Empresas – CEMPRES do IBGE revelam que em 2002 existiam no país 500 mil entidades privadas sem fins lucrativos. No entanto, integra este universo um conjunto de organizações que desenvolvem atividades: (1) que são essencialmente de cunho mercantil (entidades de mediação e arbitragem); (2) que são reguladas pelos governos (caixas escolares e similares, cemitérios, cartórios, conselhos, consórcios e fundos municipais); e (3) que são gerenciadas e financiadas a partir de um arcabouço jurídico específico, não sendo, portanto, facultada livremente a qualquer

⁹ As parcerias público privadas (uma forma encoberta de privatização) que se fundamentam, por um lado, na real redução relativa de gastos sociais – com a precarização e localização das ações – e por outro claramente ideológico, visa a mostrar, como já afirmamos, não um desmonte da responsabilidade estatal nas respostas às seqüelas da “questão social”, a eliminação do sistema de solidariedade social, o esvaziamento do direito a serviços sociais de qualidade e universais, mas, no seu lugar, quer fazer parecer como um processo apenas de transferência desta função e atividades, de uma esfera supostamente ineficiente, burocrática, não especializada (o Estado), para outra supostamente mais democrática, participativa e eficiente (o “terceiro setor”).

¹⁰ Tomando como referência as contribuições de Montaño, podemos identificar as FASFIL como pertencentes ao chamado “terceiro setor”.

¹¹ Sobre essas entidades é apresentado um perfil relativo ao ano de 2002 e o seu crescimento desde 1996, que corresponde, respectivamente, aos últimos dados disponíveis e ao primeiro ano de divulgação do CEMPRES.

organização o desempenho dessas atividades (partidos políticos, sindicatos, entidades do Sistema “S”: SENAI, SESC, entre outras).

Diante desta constatação, o estudo analisado optou por recortar o universo das “instituições sem fins lucrativos” a partir de cinco critérios que possibilitassem criar uma identidade comum a um determinado grupo de organizações, quais sejam: privadas, sem fins lucrativos, institucionalizadas, auto-administradas e voluntárias. Observou-se que as instituições que atendem simultaneamente a estes cinco critérios enquadram-se nas figuras jurídicas de fundações privadas ou associações sem fins lucrativos. Por isso, batizou-se este conjunto de entidades de FASFIL. Ao aplicar estes cinco parâmetros ao universo das 500 mil entidades sem fins lucrativos, obteve-se um subconjunto de 276 mil para o ano de 2002.

Uma vez acordada a definição das FASFIL, o grupo debruçou-se sobre uma proposta de classificação dessas organizações. A classificação almejada seria a de agrupamentos por finalidade das instituições. Considerando as diferentes classificações existentes, acordou-se adotar como parâmetro a *Classification of the Purpose of Non-Profit Institutions Serving Households* – COPNI (Classificação dos Objetivos das Instituições sem Fins Lucrativos ao Serviço das Famílias), da família de classificações definida e reconhecida como tal pela Divisão de Estatísticas das Nações Unidas, adequando-a às necessidades do estudo. Definiu-se, portanto, uma “COPNI ampliada”.

Os dois principais argumentos a favor desta escolha foram os seguintes: (1) possibilitar a comparabilidade internacional dos dados: com efeito, a COPNI permite ajustes que a compatibilizam com as especificidades de cada país e de estudos relacionados, desde que se mantenham e registrem as correspondências com os grupos da estrutura internacional e; (2) servir como uma primeira proposta de classificação destas entidades, visando, também, subsidiar trabalhos futuros do IBGE no que se refere à construção das contas satélites das instituições privadas sem fins lucrativos.

Nesse processo, as organizações foram distribuídas em grupos e subgrupos. Um deles, definido como “Cultura e recreação”, foi dividido em outros dois subgrupos: (1) “Cultura e arte” e (2) “Esporte e recreação”¹². Ao todo, em 2002, o grupo citado contava com 37.539 organizações. Como o objetivo desse trabalho foi o de analisar as organizações do chamado “terceiro setor” que se ocupam do esporte e lazer, destacamos a análise do segundo subgrupo.

Antes de avançarmos na apresentação dos dados, gostaríamos de expor alguns limites da pesquisa que é a referência fundamental do presente artigo. Não há em todo o documento uma preocupação com o debate conceitual sobre esporte e lazer na sociedade contemporânea. Atribuímos isso ao fato da abordagem se guiar por orientações que, no anseio de obter dados, permitiram generalizações e comparações com outros parâmetros e abstrações que pouco se aproximam do real. Dessa maneira, procura-se encaixar a realidade num conjunto de categorias ideais, que ignoram seu movimento contraditório.

Segundo o IBGE, no ano de 2002, tínhamos 26.894 “entidades sem fins lucrativos” que abordavam o esporte e a recreação, correspondendo a 9,75% do total de Fundações privadas e associações sem fins lucrativos e 71,64% das organizações do grupo “Cultura e recreação”. Enquanto a região Norte contava com o menor número dessas (708), a região Sudeste (11.832) contava com o maior número de organizações desse tipo. A partir destes números, podemos afirmar que o critério para a cobertura das ações, tanto geograficamente

¹² Respeitaremos a terminologia utilizada no estudo desenvolvido pelo IBGE mantendo o subgrupo sob o título “esporte e recreação”, embora tenhamos utilizado desde o início da pesquisa “esporte e lazer”, na perspectiva dos direitos sociais, conforme apresentados na Constituição de 1988. Não nos deteremos também, na hoje “consensual” diferenciação entre lazer e recreação.

quanto demográfica e socialmente, não parece ter por fundamento a promoção da justiça social.

De acordo com a pesquisa, pode-se apresentar a hipótese de que, na sua maioria, tratam-se “de associações locais dedicadas ao lazer e aos esportes”, ainda que aí se encontrem também os “grandes clubes esportivos ou sociais” (IBGE, 2004, p.32). É no Sul que essas entidades são relativamente mais numerosas. Nesta região, pouco mais de um quinto das organizações (21%) são culturais e recreativas.

Quanto à data de fundação dessas entidades, nota-se um rápido aumento a partir da década de 1980. Enquanto na década de 1970 tínhamos tão-somente 1.555 FAFIL, no período compreendido pela década de 1981 a 2002, foram fundadas 19.720 fundações e associações ligadas ao esporte e a recreação. Somente no período entre 1996 e 2002 o crescimento desse subgrupo esteve em 93,8%. Tais índices só reforçam a compreensão sobre o caráter ideológico dessa mudança no atendimento da questão social. Há quem veja uma salutar ampliação da democracia e do controle social. Entretanto, segundo Pereira (2003, p. 95), as análises disponíveis apontam como problema proveniente dessa tendência a falta de eficaz coordenação e de estabelecimento de linhas mestras que evitem duplicações de iniciativas.

Conforme os dados do IBGE, as FASFIL empregam 1,5 milhões de assalariados. Desses, 5,71% atuam nas instituições ligadas ao esporte e recreação. Somente no período compreendido entre os anos de 1996 e 2002, o número de empregados aumentou em 500 mil novos trabalhadores, o que correspondeu a um crescimento da ordem de 48%.

Pensando na totalidade dos assalariados, trata-se de um número considerável, especificamente, se levarmos em conta que correspondia ao triplo de servidores públicos federais na ativa no mesmo ano, isto é, cerca de 500 mil pessoas de acordo com o IBGE. A maior parte das pessoas ocupadas nas FASFIL encontra-se no Sudeste (56%), sendo que os Estados de São Paulo (32%) e Rio de Janeiro (11%) reúnem mais de 40% dos trabalhadores dessas organizações. Destacamos que a concentração de trabalhadores nesta região e, particularmente, nestes dois Estados, é proporcionalmente maior do que o observado para o número de organizações. Note-se, contudo, que a elevação percentual do número de empregados das FASFIL, cerca de 48%, foi bem menor em relação ao observado quanto ao crescimento do número de organizações (que foi de 157%). Assim, em praticamente todos os casos, o tamanho médio das entidades diminuiu, no período em análise. A partir desse resultado podemos acompanhar as hipóteses formuladas pelo IBGE (2004, p. 45) – que não são necessariamente excludentes – sobre a atuação dessas entidades, no que se refere aos seus recursos humanos: (1) houve uma redução relativa da contratação devida à diminuição da abrangência dos serviços prestados; (2) houve uma precarização das relações de trabalho por meio de contratações “informais”; ou, ainda, (3) um aumento das equipes por meio do trabalho voluntário. Quanto às contratações, o menor crescimento é observado entre as entidades de esporte e recreação que, no período de 1996 a 2002, aumentaram seus números em duas mil pessoas, o equivalente a um aumento de apenas 2%.

A mesma análise vale para a área de cultura e recreação, na qual as atividades ligadas ao esporte e ao lazer recebem salários inferiores (3,5 salários mínimos) em relação à arte (7,0 salários mínimos em média por mês), o que provavelmente, também, tem como uma de suas causas a precarização do trabalho.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Num contexto em que a disputa pelos fundos públicos intensifica-se – de um lado o empresariado, ansioso por encontrar no Estado um regulador das crises do capital,

fundamentados no argumento da escassez de recursos e, por isso, na necessidade de conter o déficit público e; de outro, os trabalhadores em busca de um Estado que garanta, ao menos, o suficiente para que “sobrevivam” –, a política social, na lógica neoliberal, entra no cenário como uma forma de paternalismo, como geradora de desequilíbrio. Os que dela necessitam, devem acessá-la pela via do mercado ou via do “terceiro setor”, e não como direito social garantido pelo Estado. Daí as tendências de desresponsabilização e desfinanciamento da proteção social que, aos poucos (já que há resistências e sujeitos políticos nesse processo), vão configurando um Estado mínimo para os trabalhadores e um Estado máximo para o capital (NETTO, 2001:81). O capital não prescinde de seu pressuposto geral, que lhe assegura as condições de produção e reprodução.

Nessa lógica, cabe ao Estado cumprir esse papel e, assim, facilitar o fluxo global de mercadorias e dinheiro, por meio da desregulamentação de direitos sociais, de garantias fiscais ao capital, e fazer “vista grossa” à fuga fiscal, pela implementação de programas de privatização (supercapitalização). Tudo isso a fim de garantir, pragmaticamente, a viabilização da realização dos superlucros e da acumulação (BEHRING, 2002:186).

Compreendendo que o crescimento do número de instituições do chamado “terceiro setor” é resultado do processo que tem, por trás de si, os objetivos acima aludidos e, portanto, é funcional ao projeto neoliberal, faz-se necessário resistir a esse processo lutando pela responsabilização do Estado no atendimento dos direitos sociais.

Como vimos, tanto conceitualmente, quanto em seus pressupostos, o “Terceiro Setor” está saturado das determinações neoliberais contemporâneas. A análise da empiria, efetuada por meio da referência à pesquisa sobre as entidades do “Terceiro Setor” no Brasil, confirma as observações críticas elaboradas por Montaño.

O crescimento dessas entidades longe de demonstrar um combate à “questão social”, demonstra o fortalecimento e a consolidação do neoliberalismo, cuja ofensiva fundamental tem por foco os direitos sociais. Da mesma forma, o crescimento de entidades do “Terceiro Setor” no campo do “esporte e da recreação” não deve ser saudado com otimismo, por aqueles que pretendem uma sociedade emancipada – ou melhor, por aqueles que se encontram numa perspectiva revolucionária. Como se viu, o fenômeno em questão – tanto pela via da análise teórica, quanto pela via da análise empírica – demonstra, muito mais, o fortalecimento da hegemonia burguesa.

Os próximos passos de nossos estudos conduzirão a analisar qualitativamente as fundações e associações que promovem o esporte e o lazer. Algumas questões nos instigam: se até hoje observamos, nesse campo, pouquíssimas políticas sociais de viés emancipatório, como tem sido a atuação dessas instituições que correspondem ao “padrão emergente de intervenção social”? Quais os pressupostos teóricos que orientam suas ações? Tais instituições proporcionam uma leitura crítica do esporte ou se limitam a reproduzi-lo na sua forma hegemônica?

Esses e outros instigantes questionamentos não foram respondidos nesse artigo, porém, esperamos que ele contribua com aqueles que pretendem envidar esforços para a apreensão e transformação radical dessa realidade – os seja, para aqueles que se situam numa perspectiva emancipatória.

Tendo em vista o cenário restritivo, para aqueles que estão sob um ponto de vista revolucionário, encerramos lembrando a questão apropriadamente posta por Elaine Behring (2002) ao tratar do que nos cabe nessa luta. Segundo ela, a política social, com todas suas contradições, configura-se, no contexto da estagnação (do capitalismo contemporâneo), como um terreno importante da luta de classes. Trata-se da defesa de condições dignas de existência, em face do recrudescimento da ofensiva capitalista em termos do corte de recursos públicos para a reprodução da força de trabalho.

REFERÊNCIAS

- BEHRING, Elaine Rossetti. Política social no capitalismo tardio. 2ed. São Paulo: Cortez, 2002.
- BEHRING, Elaine Rossetti e BOSCHETTI, Ivanette. Política social: fundamentos e história. São Paulo: Cortez, 2006.
- IBGE. As Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos no Brasil 2002. Série Estudos e Pesquisas, Rio de Janeiro, 2ed. 2004.
- LEFEBVRE, Henri. Lógica formal e lógica dialética. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.
- MONTÃO, Carlos. Terceiro setor e a questão social: crítica ao padrão emergente de intervenção social. São Paulo: Editora Cortez, 2002.
- NETTO, José Paulo. Crise do socialismo e ofensiva neoliberal. São Paulo: Cortez, 3. ed, 2001.
- PEREIRA, Potyara A. P. A nova divisão social do bem-estar e o retorno do voluntariado. Revista Serviço Social & Sociedade, n. 73, ano XXIV. São Paulo: Cortez, mar./2003.
- MARX, Karl. Os pensadores: Karl Marx. São Paulo: Editora Nova Cultural, 1999.
- VIEIRA, Evaldo Amaro. Democracia e Política Social. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1992.
- WELMOWICKI, José. Cidadania ou classe? O movimento operário da década de 80, Editora Sundermann, 2004.

Endereços dos autores:

Rua dos Vianas, 1086, B. Baeta Neves, São Bernardo do Campo – SP

CEP: 09760-001

Endereço Eletrônico: bru.assis@uol.com.br

Rua Votorantim, 140, Apto. 503, Bairro Barcelona, São Caetano do Sul – SP

CEP: 09550-300

Endereço eletrônico: mhungaro@uol.com.br